DESPACHO CONCLUSIVO
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
PI-ACA.12443-9/2026

PROCESSO:
ACA.12380-1/2026
SOLICITAÇÃO:
Alteração das Características da Atividade
REQUERENTE:

DETALHAMENTO

Trata-se de solicitação de Alteração das Características da Atividade (ACA), apresentada pela empresa S DE S GUIMARÃES LTDA, visando à adequação da delimitação espacial da Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento localizado na Fazenda Buriti Redondo, zona rural do município de Jerumenha – PI.

Conforme documentação apresentada, a solicitação objetiva a correção dos limites da ADA, em atendimento às constatações registradas no Relatório de Vistoria AV.0247-0/2024, com redução da área útil anteriormente declarada de **1.294,4059 hectares para 995,0508 hectares**, permanecendo a atividade enquadrada na Classe 4.

Em análise ao **Parecer Técnico AT.7844-2/2026**, emitido em 08/10/2026, verifica-se que, após avaliação da documentação e das complementações apresentadas pelo interessado, a equipe técnica não identificou impedimentos ao deferimento da solicitação, manifestando-se favoravelmente à alteração requerida.

Registra-se, ainda, que a avaliação geolocacional realizada pela Gerência do Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental, conforme Despacho nº 48285-0/2026, concluiu pela regularidade espacial da documentação apresentada, constatando a correspondência entre os perímetros cadastrados nos sistemas SIGA e SICAR.

Diante do exposto, considerando a manifestação técnica favorável e a regularidade geolocacional constatada, **ACOLHO o Parecer Técnico AT.7844-2/2026 e MANIFESTO-ME PELO DEFERIMENTO** da solicitação de Alteração das Características da Atividade, autorizando a atualização da Área Diretamente Afetada (ADA) e do parâmetro de área útil para **995,0508 hectares**, mantido o enquadramento da atividade na Classe 4.

Ressalta-se que o presente deferimento se restringe às alterações requeridas e analisadas, não

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 21/10/2026 às 10:15
[uM5AZKRKB5WwGb6swru5WZUUdjbdGzwryNdmwApsGyOfnSqHfTJgI8h8RdwSbGhx]

constituindo autorização para novas intervenções ambientais, supressão de vegetação nativa ou ampliação das atividades, permanecendo obrigatória a observância das condicionantes estabelecidas na licença ambiental vigente e das demais disposições legais aplicáveis.

DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.
PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 21/10/2026

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 21/10/2026 às 10:15
[uM5AZKRKB5WwGb6swru5WZUUdjbdGzwryNdmwApsGyOfnSqHfTJgI8h8RdwSbGhx]

Emitido eletronicamente em 21/10/2026 10:15 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.60720-7/2026.99DE.B02E.8482]